



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº. 431 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.963

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei|:

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças, um crédito especial de catorze milhões, duzentos e quarenta e treis mil, cento e oitenta e treis cruzeiros e oitenta centavos, (Cr\$.14.243.183,80) - suplementares as seguintes verbas do orçamento:

131 -8-07-0 - Pessoal Fixo	337.625,80
131-8-07-1 - Pessoal Variável.....	80.000,00
131-8-09-0 - Pessoal Fixo	790.079,50
131-8-09-1 - Pessoal Variável	172.500,00
131-8-09-3 - Material de Consumo-Itens I e II	150.000,00
131-8-09-4 - Despesas Diversas - Item III -Telefone....	10.000,00
Item VII -Serv.Limpeza..	10.000,00
131-8-13-0 - Exação e Fiscalização Financeira-P.Fixo...	710.930,50
131-8-13-1 - Pessoal Variável.....	131.171,00
132-8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo	49.189,00
133-8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo	49.189,00
211-8-09-0 - Pessoal Fixo	71.051,00
211-8-89-1 - Pessoal Variável-Item I	280.000,00
211-8-89-4 - Despesas Diversas - Item III	18.000,00
221-8-89-0 - Pessoal Fixo	127.947,50
221-8-89-1 - Pessoal Variável	50.000,00
231-8-85-1 - Pessoal Variável - Itens I e II	1.542.000,00
231-8-85-3 - Material de Consumo	200.000,00
241-8-63-0 - Pessoal Fixo	924.169,20
241-8-63-1 - Pessoal Variável	1.030.000,00
251-8-64-1- Pessoal Variável-Item II	87.000,00
251-8-64-4 - Despesas Diversas - Itens I e III	35.000,00
261-8-81-1 - Pessoal Variável	853.000,00
301-8-80-0 - Pessoal Fixo	218.618,00
311-8-81-1 - Pessoal Variável - Itens I e II	1.070.000,00
311-8-81-3 - Material de Consumo	500.000,00
321-8-82-1 - Pessoal Variável	
321-8-82-3 - Material de Consumo	
322-8-82-1 - Pessoal Variável	
323-8-82-1 - Pessoal Variável	
331-8-89-0 - Pessoal Fixo	



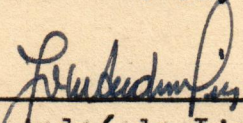
Prefeitura Municipal de Mococa

fls. 3 - Lei nº. 431

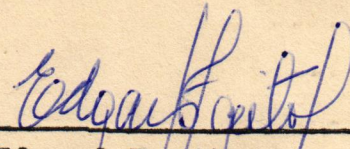
conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito, no orçamento em vigor.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 7 de dezembro de 1.963



José André de Lima
Prefeito Municipal



Edgard Freitas
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Lei.431

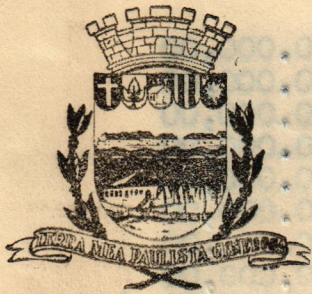
fls.2

431-8-33-0 - Pessoal Fixo - Item I	765.167,00
461-8-34-0 - Pessoal Fixo	58.859,00
621-8-29-4 - Despesas Diversas - Item III	100.000,00
641-8-98-4 - Despesas Diversas - Item I	50.000,00
711-8-90-0 - Pessoal Fixo	657.327,50
721-8-91-4 - Despesas Diversas - Itens I e III	350.000,00
731-8-93-4 - Pessoal Variável	56.840,00
741-8-95-4 - Despesas Diversas - Itens I - II e III...	135.119,00
921-8-94-4 - Despesas Diversas	80.000,00
931-8-99-4 - Despesas Diversas - Item I	100.000,00

Art. 2º. - Ficam anuladas no orçamento vigente as seguintes verbas:

131-8-09-4 - Despesas Diversas Item V	10.000,00
Item VI	15.000,00
Item VIII	30.000,00
132-8-09-0 - Serviços Diversos - P.Fixo - Item II	16.396,60
132-8-09-4 - Despesas Diversas - Item III	250.000,00
133-8-09-4 - Despesas Diversas - Item III	50.000,00
213-8-89-2 - Material Permanente	200.000,00
221-8-89-4 - Despesas Diversas - Itens II e III	350.000,00
241-8-63-1 - Pessoal Variável - ItemII	100.000,00
241-8-63-2 - Material Permanente - Item I	200.000,00
241-8-63-4 - Despesas Diversas - Item III	160.000,00
242-8-63-3 - Material de Consumo	50.000,00
261-8-81-2 - Material Permanente	40.000,00
271-8-88-2 - Material Permanente	200.000,00
271-8-88-4 - Despesas Diversas - Item I	500.000,00
351-8-81-4 - Despesas Diversas -Item I	1.500.000,00
Item III	300.000,00
Item V	1.000.000,00
431-8-33-2 - Material Permanente - Item II	200.000,00
461-8-34-2 - Material Permanente - Item I	100.000,00
721-8-91-4 - Despesas Diversas - Item II	50.000,00
Item IV	100.000,00
811-8-13-4 - Despesas Diversas - Item I	400.000,00
Item II	50.000,00
931-8-99-4 - Despesas Diversas - Item II	700.000,00

Art. 3º. - O valor do crédito de que trata o artigo 1º. será coberto com os -
recursos provenientes das anulações contidas no artigo 2º. e por -



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 620, DE 1963.

Projeto de Lei, 20/63.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças, um crédito especial no valor de R\$ 4.243.183,80 suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131-8-07-0	- Pessoal Fixo.....	337.625,80
131-8-07-1	- Pessoal Variável.....	80.000,00
131-8-09-0	- Pessoal Fixo.....	790.079,50
131-8-09-1	- Pessoal Variável.....	172.500,00
131-8-09-3	- Material de Consumo-Itens I e II.....	150.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas;- Item III-Telefone....	10.000,00
	;- Item VII-Serv. Almesa.	10.000,00
131-8-13-0	- Emissão e Fiscalização Financeira-P.Fixo..	710.930,50
131-8-13-1	- Pessoal Variável.....	131.171,00
132-8-09-0	- Serviços Diversos- P.Fixo.....	49.189,00
133-8-09-0	- Serviços Diversos- P.Fixo.....	49.189,00
211-8-89-0	- Pessoal Fixo.....	71.051,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável-Item I.....	280.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas Item III.....	18.000,00
221-8-89-0	- Pessoal Fixo.....	127.947,50
221-8-89-1	- Pessoal Variável.....	50.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável - Itens I e II.....	1.542.000,00
231-8-85-3	- Material de Consumo.....	200.000,00
241-8-63-0	- Pessoal Fixo.....	924.169,20
241-8-63-1	- Pessoal Variável.....	1.030.000,00
251-8-64-1	- Pessoal Variável - Item II.....	87.000,00
251-8-64-4	- Despesas Diversas - Itens I e III.....	35.000,00
261-8-81-1	- Pessoal Variável.....	853.000,00
301-8-80-0	- Pessoal Fixo.....	218.618,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - Itens I e II.....	1.070.000,00
311-8-81-3	- Material de Consumo.....	500.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável - Itens I e II.....	1.100.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
322-8-82-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
323-8-82-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
331-8-89-0	- Pessoal Fixo.....	92.400,00
431-8-33-0	- Pessoal Fixo - Item I.....	765.167,00
461-8-34-0	- Pessoal Fixo.....	58.859,00
621-8-29-4	- Despesas Diversas - Item III.....	100.000,00
641-8-98-4	- Despesas Diversas - Item I.....	50.000,00
711-8-90-0	- Pessoal Fixo.....	657.327,50
721-8-91-4	- Despesas Diversas -Itens I e III.....	350.000,00
731-8-93-4	- Pessoal Variável.....	56.840,80
741-8-95-4	- Despesas Diversas-Itens I,II e III.....	135.119,00
921-8-94-4	- Despesas Diversas.....	80.000,00
931-8-99-4	- Despesas Diversas Item I.....	100.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento vigente, as seguintes verbas:-

131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item V.....	10.000,00
	Item VI.....	15.000,00
	Item VIII.....	30.000,00
132-8-09-0	- Serviços Diversos-P.Fixo-Item II.....	16.396,60
132-0-09-4	- Despesas Diversas -Item III.....	250.000,00
133-8-09-4	- Despesas Diversas -Item III.....	50.000,00
213-8-89-2	- Material Permanente.....	200.000,00
221-8-89-4	- Despesas Diversas-Itens II e III.....	350.000,00
241-8-63-1	- Pessoal Variável - Item II.....	100.000,00
241-8-63-2	- Material Permanente -Item I.....	200.000,00

241-8-63-4	- Despesas Diversas - Item III.....	160.000,00
242-8-63-3	- Material de Consumo.....	50.000,00
261-8-81-2	- Material Permanente.....	40.000,00
271-8-88-2	- Material Permanente.....	200.000,00
271-8-88-4	- Despesas Diversas -Item I.....	500.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas-Item I.....	500.000,00
	Item III.....	300.000,00
	Item V.....	1.000.000,00
431-8-33-2	- Material Permanente -Item II.....	200.000,00
461-8-34-2	- Material Permanente- Item I.....	100.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - Item II.....	50.000,00
	Item IV.....	100.000,00
811-8-13-4	- Despesas Diversas -Item I.....	400.000,00
	Item II.....	50.000,00
931-8-99-4	- Despesas Diversas -Item II.....	700.000,00

Art. 3º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes das anulações conforme o artigo 2º e por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Mococa, 6 de Dezembro de 1963.

Helvécio Reis

Presidente

Antonio de

1º Secretário

Edgar Brito

2º Secretário